



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAL MOREIRA-MS



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12/11/2025

Conforme ata número doze da décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS de Aral Moreira, fica deliberado, o que segue:

1. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
2. Aprovação da ata anterior.
3. Eleição de delegados para a **XIII Plenária De Conselhos De Saúde De Mato Grosso Do Sul** que acontecerá em Ponta Porã no dia 24 de novembro de 2025.

Segmento	Nome da Pessoa <u>Delegado(a)</u> <u>Titular</u> e Entidade que representa no CMS	Nome da Pessoa <u>Delegado(a)</u> <u>Suplente</u> e Entidade que representa no CMS
Usuários	1. Wallace Motta Santiago	1. Ângela Fonseca Paiva Santiago
	1. Douglas Pinheiro do Amaral	1. Josilene Moreira F. Da Silva
Trabalhadores em Saúde	1. Dorilene Vasconcelos	1. Luzia Peralta Soares Ramiro
Gestores/ Prestadores	Keli Fabiane Fabris 1.	Roselia Santos Rodrigues 1.

OBS: SOMENTE 04 CONSELHEIROS PARTICIPARÃO DO EVENTO. CASO HAJA ALGUM IMPREVISTO, O DELEGADO SUPLENTE SUBSTITUI O TITULAR DO SEU RESPECTIVO SEGMENTO.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 12 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDRELUCIO VASCONCELOS CAVALCANTE JUN

Data: 18/11/2025 14:15:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrelucio Vasconcelos Cavalcante Jr.
Presidente CMS
Aral Moreira-MS



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAL MOREIRA- MS

PORTARIA N.º09 /2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 6º, INCISOS I, II, III e IV, da EC N. 41/03 E ARTIGO 2º, DA EC n. 47/05, COMBINADO COM O ARTIGO 13º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA LEI MUNICIPAL N. 14/2008, A SERVIDORA SUZANA APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira - PREVI-ARAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal No 14/2008 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Municipal n. 14/2018, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora SUZANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n.º 1570/01, ocupante do cargo de controladora interna, nível II, classe C, da Secretaria de Municipal de Administração do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS, correspondendo assim a 100% da Base de Contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§ 1º - Quanto à data de início do benefício fica estabelecida como sendo 11.03.2025.

§ 2º - Quanto à forma de cálculo e reajuste, o benefício foi concedido com proventos integrais e corresponderão à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que seu deu aposentadoria, sendo os proventos revistos e reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma do disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com art. 13, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal n. 14/2008.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. 01/2025, de 11.03.2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.03.2025.

Aral Moreira-MS, em 24 de Novembro de 2025.

Vaulteir Ferreira De Lima
Diretor Presidente
Matricula 3565/1

Cristiane Kleinschmitt
Diretor Administrativo e de Benefícios
Matricula 416201



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2025 CONCORRENCIA Nº 004/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:

"5063229736BA83955FD90D7124722050D2CD19F1"

O Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-27, situada na Rua Bento Marques, nº. 795, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal Elaine Aparecida Soligo, em atendimento ao Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 166/2025 – Concorrência nº 004/2025**, referente a Contratação de empresa de engenharia para executar 25 UH populares (50,70 m²), com fornecimento integral de materiais, mão de obra e equipamentos, em empreitada por preço global, abrangendo fundações, superestrutura, alvenaria, cobertura, esquadrias, revestimentos, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, pintura, pavimentação e limpeza final, conforme projetos, memoriais, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas.

Empresa Vencedora:

Item	Descrição	Valor Total
2959	LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 34.360.109/0001-51 R MARCONDES FABIO SOLIGO, 61 - VILA SATELITE, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734212251<	
1	Proposta para todos os itens	3.220.000,00

Valor Total Adjudicado/Homologado: R\$ 3.220.000,00 (três milhões duzentos e vinte reais).

Período: 12 (doze) meses.

Aral Moreira, 24 de novembro de 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal